



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 358, DE 08 DE JULHO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, a partir do dia 01 de julho de 2019, a Sr^a. **SÔNIA DA GLÓRIA DE CARVALHO PAES LEME**, matrícula nº. 211.248, da função de Diretor da Divisão de Contabilidade, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1080